



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 631/2023

Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à empresa Viação Formiga Ltda., inscrita no CNPJ sob o 18.680.710/0001-75, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
28.845.0000.0.277	“Transf. de Rec. com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo -Modicidade da Tarifa”	
336045 - 1500	Subvenções Econômicas (1634)	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

Art. 3º Para fazer face à respectiva despesa ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

4	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
4.01	CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
4.01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.4.001	Manutenção com Pessoal - Vereadores	
319011 - 1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (01)	R\$ 24.028,33
339046 - 1500	Auxílio-alimentação (57)	R\$ 5.971,67
01.031.0001.4.002	Manutenção com Viagens e Capacitação - Vereadores	
339014 - 1500	Diárias – Pessoal Civil (03)	R\$ 23.000,00
01.031.0001.4.003	Homenagens, Solenidades, Recepções e Festividades	
339030 - 1500	Material de Consumo (07)	R\$ 4.000,00
339036 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (10)	R\$ 2.000,00
339039 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (11)	R\$ 20.000,00
01.031.0001.4.008	Manutenção com Pessoal – Assessores Parlamentares	
319094 - 1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas (15)	R\$ 4.000,00
339046 - 1500	Auxílio-alimentação (17)	R\$ 4.000,00
4.01.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.122.0000.0.000	Despesas Decorrentes de Sentenças Judiciais	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

329091 - 1500	Sentenças Judiciais (18)	R\$ 2.000,00
01.122.0001.4.004	Manutenção com Pessoal – Servidores/Terceirizados	
319007 - 1500	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (20)	R\$ 10.000,00
01.122.0001.4.005	Manutenção com Viagens e Capacitação - Servidores	
339014 - 1500	Diárias – Pessoal Civil (27)	R\$ 8.000,00
339033 - 1500	Passagens e Despesas com Locomoção (28)	R\$ 3.000,00
01.122.0001.4.006	Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga	
339030 - 1500	Material de Consumo (32)	R\$ 5.000,00
339039 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (35)	R\$ 45.000,00
339040 - 1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (36)	R\$ 55.000,00
01.122.0001.4.007	Divulgação Oficial e Publicidade	
339039 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (42)	R\$ 150.000,00
01.122.0001.4.012	Auxílio Funeral – LC 41 - Estatuto	
339008 - 1500	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar (43)	R\$ 1.400,00
01.122.0062.3.001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
449052 - 1500	Equipamentos e Material Permanente (44)	R\$ 12.000,00
01.122.0097.4.009	Programa Jovem Aprendiz Câmara	
319004 - 1500	Contratação por Tempo Determinado (46)	R\$ 2.000,00
339030 - 1500	Material de Consumo (48)	R\$ 1.000,00
339049 - 1500	Auxílio-Transporte (50)	R\$ 2.000,00
01.122.0099.4.010	Manutenção do pagamento de estagiários	
339036 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (51)	R\$ 8.600,00
339049 - 1500	Auxílio-Transporte (52)	R\$ 6.000,00
01.122.0103.4.011	Manutenção do Convênio c/ a Secretaria de Estado de Segurança Pública MG	
339030 - 1500	Material de Consumo (54)	R\$ 1.000,00
339039 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (56)	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 24 de outubro de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 163/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 24 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

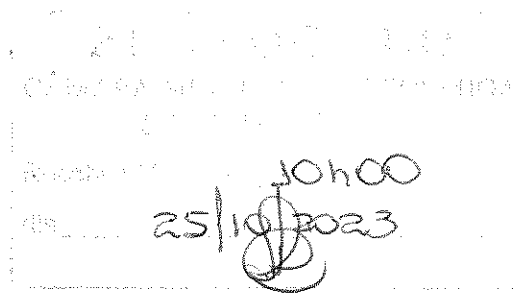
Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com consequente autorização de repasse à Viação Formiga Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.680.710/0001-75.

Respectivo repasse versa sobre colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo na consecução da modicidade tarifária do sistema de transporte coletivo, conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito na Comunicação Interna nº 48/2023, em anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em regime de urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 048/2023

Formiga (MG), 20 de outubro de 2023

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar – Orçamento 2023

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício 2023, na dotação orçamentária vinculada a esta Secretaria de Obras e Trânsito, abrindo elemento de despesa 336045 - Subvenções Econômicas, fonte de recurso 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos, dentro projeto/atividade 0.277 - Transf. de Rec. com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa”, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
28.845.0000.0.277	“Transf. de Rec. com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa”	
336045 - 1500	Subvenções Econômicas (1634)	400.000,00
TOTAL		400.000,00

A importância em questão refere-se a valor que será devolvido ao Município pela Câmara Municipal de Formiga com a finalidade de ser repassado à Viação Formiga Ltda., para possibilitar a modicidade da tarifa do sistema de transporte coletivo, e o crédito a ser aberto deverá ser mediante a anulação de dotações orçamentárias a serem indicadas pela Câmara Municipal no Orçamento do próprio Órgão Legislativo.

Atenciosamente,


Felipe Basílio Nunes

Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Recbi
20/10/23
[Signature]



Prefeitura de Formiga <pmfassessoria20212024@gmail.com>

Relação das dotações

Contabilidade Câmara Municipal de Formiga <contabilidade@camaraformiga.mg.gov.br>
Para: pmfassessoria20212024@gmail.com

23 de outubro de 2023 às 17:47

Segue em anexo as dotações a serem anuladas no valor de 400.000,00

Att

Aline

 **Anulação_400.000,00.pdf**
208K

Ficha	Dotação	valor
1	20.001.01.031.0001.4001.319011	R\$ 24.028,33
3	20.001.01.031.0001.4002.339014	R\$ 23.000,00
7	20.001.01.031.0001.4003.339030	R\$ 4.000,00
10	20.001.01.031.0001.4003.339036	R\$ 2.000,00
11	20.001.01.031.0001.4003.339039	R\$ 20.000,00
15	20.001.01.031.0001.4008.319094	R\$ 4.000,00
17	20.001.01.031.0001.4008.339046	R\$ 4.000,00
18	20.002.01.122.0000.0999.329091	R\$ 2.000,00
20	20.002.01.122.0001.4004.319007	R\$ 10.000,00
27	20.002.01.122.0001.4005.339014	R\$ 8.000,00
28	20.002.01.122.0001.4005.339033	R\$ 3.000,00
32	20.002.01.031.0001.4006.339030	R\$ 5.000,00
35	20.002.01.031.0001.4006.339039	R\$ 45.000,00
36	20.002.01.031.0001.4006.339040	R\$ 55.000,00
42	20.002.01.122.0001.4007.339039	R\$ 150.000,00
43	20.002.01.122.0001.4012.339008	R\$ 1.400,00
44	20.002.01.122.0062.3001.449052	R\$ 12.000,00
46	20.002.01.122.0097.4009.319004	R\$ 2.000,00
48	20.002.01.122.0097.4009.339030	R\$ 1.000,00
50	20.002.01.122.0097.4009.339049	R\$ 2.000,00
51	20.002.01.122.0099.4010.339036	R\$ 8.600,00
52	20.002.01.122.0099.4010.339049	R\$ 6.000,00
54	20.002.01.122.0103.4011.339030	R\$ 1.000,00
56	20.002.01.122.0103.4011.339039	R\$ 1.000,00
57	20.001.01.031.0001.4001.339046	R\$ 5.971,67
		R\$ 400.000,00